



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004

"Denomina os salões de recepção e do plenário do novo prédio da Câmara Municipal de Naviraí-MS."

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida extraordinariamente no dia 12 de fevereiro de 2004, aprovou, e eu Laurentino Pavão de Arruda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O **salão de recepção** do novo prédio da Câmara Municipal de Naviraí-MS, estabelecido na Av. Bataguáçu nº 900, passa a ser denominado de "**Antonio Pedro da Rocha**" e o **salão do plenário** se denominará "**Abelardo Xavier de Macedo**".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2004.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente.


JOÃO MARQUES DA SILVA
1º Secretário.

